

ANEXO I

Especificações do comprovante de residência a ser apresentado no formulário de inscrição:

- a. Comprovantes dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2025) de UM (1) dos tipos de comprovantes a ser escolhido entre conta de luz, água, gás, internet fixa ou IPTU, em nome do discente ou responsável legal (pai, mãe ou tutor legal). Em caso de tutor legal, inserir no formulário, além do comprovante de residência, o documento comprobatório de tutela;
- b. Comprovantes dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2025) de UM (1) dos tipos de comprovantes a ser escolhido entre conta de luz, água, gás, internet fixa ou IPTU, em nome de avós, tios, irmãos, padrasto, madrastra, etc., desde que o parentesco seja comprovado por meio de documentos oficiais, juntamente com uma declaração do titular do comprovante com firma reconhecida em cartório, afirmando que o discente resida com ele;
 - Se o parente titular do comprovante de residência for falecido, além do comprovante de residência, e comprovação do parentesco, inserir a certidão de óbito do titular e uma declaração assinada por duas testemunhas, com firma reconhecida em cartório, afirmando que o discente resida no respectivo endereço;
- c. Comprovantes dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2025) de UM (1) dos tipos de comprovantes a ser escolhido entre conta de luz, água, gás, internet fixa ou IPTU, em nome do proprietário do imóvel, juntamente com a apresentação de contrato de aluguel completo, com as assinaturas e firmas reconhecidas em cartório do locador e locatário, que conste o nome do discente ou responsável legal (pai, mãe ou tutor legal). Em caso de tutor legal, inserir no formulário o documento comprobatório de tutela;
- d. Comprovantes dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2025) de UM (1) dos tipos de comprovantes a ser escolhido entre conta de luz, água, gás, internet fixa ou IPTU, em nome de terceiro, juntamente com a apresentação da declaração da cessão de moradia com firma do terceiro reconhecida em cartório, afirmando que o discente resida no respectivo endereço;
- e. Comprovantes dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro de 2025) de UM (1) dos tipos de comprovantes a ser escolhido entre conta de luz, água, gás, internet fixa ou IPTU, em nome de parentes ou terceiros, desde que o titular do comprovante esteja como membro familiar declarado no CadÚnico;

Obs.1: Fica dispensada a apresentação de documentos adicionais de comprovação de vínculo (tais como declaração de residência, contrato de aluguel ou declaração de cessão de moradia) nos casos em que o comprovante de residência estiver em nome de um dos membros do núcleo familiar do estudante, conforme registrado no CadÚnico.

Obs.2: O comprovante de residência dos discentes que concorrerão ao edital nos critérios 1 e 3, deverá estar em nome de um dos membros declarado no cadastro do CadÚnico.

Obs.3: Caso o comprovante de residência esteja em nome de familiar que tenha alterado o nome civil (por casamento, divórcio ou separação), o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, o documento legal comprobatório da alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio ou sentença judicial de separação).

Obs.4: A validade das declarações apresentadas (declaração de parentes, declaração de testemunha, declaração de proprietário de imóvel, declaração de cessão de moradia, etc) é de 30(trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão. Documentos que excederem este prazo serão automaticamente desconsiderados, devendo o candidato providenciar a sua imediata atualização.

ANEXO II

Especificações do CadÚnico a ser apresentado no formulário de inscrição:

- a. O CadÚnico deverá estar dentro da data de validade;
- b. O endereço do CadÚnico deverá ser o mesmo do comprovante de residência;
- c. A comprovação inicial do CadÚnico poderá ser realizada mediante a apresentação da Consulta Simples (disponível no site ou aplicativo oficial)
 - Caso a renda familiar per capita declarada ou apurada seja superior a meio ($\frac{1}{2}$) salário mínimo nacional vigente, o candidato deverá apresentar a Folha Espelho do Cadastro Único obtida em um CRAS.
 - A Folha Espelho do Cadastro Único deverá ter obrigatoriamente, as seguintes informações atualizadas, para fins de validação da vulnerabilidade socioeconômica:
 - Valor da renda familiar per capita até um salário mínimo e meio (1 e $\frac{1}{2}$) equivalente a R\$ 2.277,00.
 - Data de validade ou de atualização do cadastro;
 - Composição completa do núcleo familiar;
- d. Não será considerado consulta simples ou Folha Espelho com data de impressão anterior à data de publicação deste Edital.